

Errata Anexo IV - PSS 003/2026

ERRATA CORREÇÃO DA PONTUAÇÃO POR TÍTULO – item de código 1.04

CÓDIGO	GESTOR DE PROJETOS III	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. ESCOLARIDADE/CURSOS				
1.01	Doutorado em áreas Administrativas DA SAÚDE	3,0	1	3,0
1.02	Pós graduação/ Especialização em áreas Administrativas DA SAÚDE	1,5	2	3,0
1.03	Superior em áreas Administrativas DA SAÚDE	1,5	1	1,5
1.04	Cursos e áreas da saúde com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas ou mais	0,50	1	0,50
1.05	Cursos e áreas da saúde com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	0,50	1	0,50
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
2.01	Tempo de serviço em áreas DE GESTÃO DA SAÚDE- SETOR PÚBLICO	1,0 ponto	SEMESTRE	7,0
2.02	Tempo de serviço em áreas DE GESTÃO DA SAÚDE - SETOR PRIVADO	0,50 ponto	SEMESTRE	4,5

Igarapé-MG, 07 de maio de 2026.

Débora dos Santos Dias

Presidente da Comissão de Processos Seletivos Simplificados

Recursos Humanos

Aline Luce Andrade Pereira

Membro Auxiliar da Comissão de Processos Seletivos Simplificados

Recursos Humanos

